



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude
caopij@mpma.mp.br

Ofício Circular nº 001/2017-CAOp/IJ

São Luís, 08 de maio de 2017

À Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Promotor(a) de Justiça

Assunto: Recomendação Conjunta nº 02/2017-CAOpCrim/CAOpIJ

Prezado(a) Promotor(a) de Justiça,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, a **Recomendação Conjunta nº 02/2017** formulada em parceria com o CAOp Criminal, com o objetivo de orientar os(as) Promotores(as) de Justiça com atribuição na área do controle externo da atividade policial e da infância e juventude, no que concerne às medidas a serem adotadas para garantir o cumprimento da Lei nº 13.257/2016 que alterou os arts. 6º, X, 185, §10, 304, §4º e 318, todos do Código de Processo Penal.

Atenciosamente,

Sandro Carvalho Lobato de Carvalho
Coordenador do CAOp/IJ